



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIAO DA COMISSAO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2020, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h00min, reuniu-se a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Relator da Comissão e o Vereador Miguel Marques, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2020**, que "Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as Organizações da Sociedade Civil"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2020**, que "Autoriza a concessão do repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste – CIALAR"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2020**, que "Dispõe sobre repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil."

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2020**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

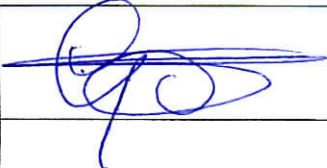
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2020**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por conta de superávit financeiro verificado no exercício anterior, para o orçamento de 2020 e dá outras providências"

- **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 006/2020**, que "(Altera a denominação de parte do Conjunto Habitacional Estrela d'Oeste "I" – Vereador Angelo Parminondi e dá outras providências)"

Sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado.

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de novembro de 2020.

Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
Miguel Marques	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	